



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Casa Padre Manoel Otaviano
GABINETE DO VEREADOR
CÍCERO FÁBIO DA SILVA (CÍCERO DE ZÉ RICO) - DEMOCRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO

Proposição Nº 09 /2021
Recebido em 01 / 02 / 2021
às 12 h 11 min

TEZAR
Ygor César S. de S. Mendes
Secretário Executivo

PROJETO DE LEI Nº 06/2021.

"Institui o Dia Do Bem-Estar Animal e a "Cãominhada" no calendário oficial do município de Piancó, e dá outras providências."

Art. 1º- Fica instituído no calendário do município de Piancó o Dia do Bem-Estar Animal e a Cãominhada.

Art. 2º- O Dia do Bem-Estar Animal e a Caminhada em Piancó, serão comemorados anualmente no primeiro sábado do mês de Abril.

Parágrafo único. Como forma de comemoração à data instituída no caput do Artigo 1º, o Poder Público poderá realizar anualmente uma marcha canina denominada "Cãominhada" no primeiro sábado do mês de Abril, visando a integração dos proprietários de cães com os diversos segmentos de apoio e proteção animal.

Art. 3º- A secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, em parceria com entidades de defesa da causa animal, serão responsáveis pela organização e realização do Evento.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Padre Manoel Otaviano, Plenário da Câmara Municipal de Piancó em 27 de Janeiro de 2021.

Cícero de Zé Rico
Vereador
(DEMOCRATAS)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 06/2021, de 01/02/2021.

AUTORIA: Cícero Fábio da Silva

EMENDA: “Institui o Dia Do Bem-Estar Animal e a “Cãominhada” no calendário oficial do município de Piancó, e dá outras providências.”

Vistos, etc.

O **Projeto de Lei nº 06/2021**, foi recebido no dia 01/02/2021, tombado sob o nº 09/2021, de autoria do Vereador Cícero Fábio da Silva, tendo sido regularmente repassado a Comissão de Organização, Legislação e Justiça.

No dia 11/03/2021, a Comissão de Organização, Legislação e Justiça remeteu o projeto a Mesa Diretora, sob o argumento de que ainda não tinham recebido resposta do Poder Executivo quanto ao suposto Calendário Oficial do Município de Piancó/PB.

Caberia a Mesa Diretora, o arquivamento ou prosseguimento da matéria, todavia, esta presidência **decide no sentido de aguardar até o dia 17/03/2021, resposta do Poder Executivo Municipal, quanto a existência ou não de Calendário Oficial de eventos.**

Após recebimento da resposta, a Mesa Diretora decidirá sobre a matéria.

Registre-se.

Dê-se ciência.


ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB